

**BRB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO BRASÍLIA**  
**CNPJ: 01.978.445/0001-03**

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE**  
**COTISTAS**

- 1. Data, Hora e Local:** : Conforme os termos da convocação, a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") seria realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, tendo sido concedido aos cotistas o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação, com a apuração dos votos prevista para hoje, dia 20/08/2021, às 16hs, na sede social da Administradora **BRB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO BRASÍLIA** ("Fundo"), a BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob nº 33.850.686/0001-69, no ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, 2º andar, Brasília/DF.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação realizada mediante envio de mensagem eletrônica, via mobile, a cada um dos cotistas, em 09 de agosto de 2021. Tendo em vista as medidas para enfrentamento da pandemia do Covid-19, foi possibilitado aos cotistas participar, exclusivamente por meio de voto escrito, com envio do arquivo da Manifestação de Voto, digitalizado, para o endereço de e-mail indicado pelo Administrador, e/ou entrega do documento na agência de relacionamento do cotista. A AGE contou com a presença de representantes da Administradora, não tendo qualquer cotista comparecido à Assembleia.
- 3. Mesa:** Para assumir a presidência dos trabalhos foi eleito o Sr. Tiago Arruda Diniz Moraes, representante da Administradora, que convidou a Sra. Rayane Lopes Siqueira para secretariar a reunião.
- 4. Ordem do dia:**
  - (i)** Deliberar sobre a escolha da empresa **Plural Investimentos Gestão de Recursos LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.630.188/0001-26, para assumir os serviços de Gestão em substituição à BRB DTVM, atual gestora do Fundo;
  - (ii)** A alteração do regulamento do Fundo para refletir:
    - a) A substituição do Novo Gestor;
    - b) A alteração da sede social do Administrador para o novo endereço da BRB DTVM.
- 5. Termo de Não Instalação:** A Assembleia Geral Extraordinária não foi instalada em virtude do não comparecimento de qualquer cotista. Dessa forma, os itens da ordem do dia não foram aprovados.
- 6. Encerramento:** Encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se o presente termo.

Tiago Arruda Diniz Moraes  
Presidente

Rayane Lopes Siqueira  
Secretária